



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA INSTITUCIONAL
CONSELHO EDITORIAL

**Ata da 5ª Reunião do Conselho Editorial do
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, situado no prédio do Tribunal de Justiça do Ceará, foi realizada a quinta reunião do Conselho Editorial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a finalidade de tomar decisões sobre questões da pauta, posteriormente especificada. Estavam presentes o Presidente do Conselho Editorial, Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes; os Conselheiros, Desembargadores Carlos Alberto Mendes Forte, Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Miranda, o Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues; a editora, Dr^a Lúcia Carvalho Cidrão, além da servidora Bianca Sarquis Melo Amorim Tavares, Analista Judiciário Adjunto do Tribunal de Justiça, secretariando a reunião. O Presidente do Conselho Editorial iniciou a reunião submetendo à aprovação dos demais membros a ata da reunião anterior, sendo esta aprovada com as seguintes pontuações e acompanhamentos: No Itém I- Edição da Obra *Teoria Geral do Direito Civil*, do grande jurista Clóvis Beviláqua; a Assessora Institucional confirmou contato realizado com o Dr. José Luiz Lira, conforme determinado pelo Conselho, a fim de obter informações sobre o material por ele adquirido com os familiares do Jurista Clóvis Beviláqua e que o mesmo afirmou ter publicado em forma de livro, as missivas escritas pelo jurista para a escritora e esposa Amélia de Freitas Beviláqua; Quanto à sugestão do escritor de publicar a biografia de Clóvis Beviláqua, a mesma não foi aprovada pelos membros do Conselho; Itém II - Contempla a elaboração da coletânea *Direito Vivo das Liminares do Judiciário Cearense de 1º e 2º grau*; A Coordenadora da comissão, Des^a Sérgia Miranda, justificou a não realização da reunião na data prevista por falta de córum; O Dr. Luciano Lima, membro da comissão, ficou de apresentar

A. C.

minuta de ofício a ser encaminhado aos demais magistrados referente a seleção de liminares para compor a coletânea supra mencionada. O presidente do Conselho ficou de conversar com os servidores Fabiana Banhos Coelho e Francisco Hudson Pereira Rodrigues, sobre a possibilidade de colaborarem com a comissão nos trabalhos de pesquisas e catalogação das liminares. Em caso positivo, encaminhar as indicações à Presidência do Tribunal para apreciação e posteriormente, a oficialização através de portaria. Em seguida, o presidente submeteu à análise e apreciação dos membros, os assuntos propostos como pauta desta reunião, a saber: I – Esclarecimentos sobre a impossibilidade de publicação da obra “Teoria Geral do Direito Civil”, do grande jurista Clóvis Beviláqua. Com a palavra, a Dr^a Lúcia Cidrão apresentou aos demais membros do Conselho a Lei nº 9.610, de 19/02/1998 que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, fazendo menção ao artigo que trata sobre direitos patrimoniais do autor: “Os direitos patrimoniais do autor perduram por setenta anos contados de 1º de janeiro do ano subsequente ao de seu falecimento, obedecida a ordem sucessória da lei civil”. Ressaltou na oportunidade, que o Jurista Clóvis Beviláqua nascido, em 04 de outubro de 1859 e faleceu no Rio de Janeiro em 26 de julho de 1944, por conseguinte, a obra estará em domínio público apenas em 2015; II – Tendo em vista a portaria nº110/2012, publicada no Diário da Justiça de 26 de janeiro, autorizando o afastamento do Dr. Mantovanni Colares para participar de curso de doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, o Desembargador Mendes informou aos demais membros que havia sugerido ao Presidente do Tribunal de Justiça, o nome dos seguintes magistrados: Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, juiz da 4ª Vara de Família, Dr. Emílio de Medeiros Viana, juiz auxiliar da Escola da Magistratura, o Dr. Yuri Cavalcante Magalhães, juiz da 14ª de família e o Dr. Heráclito Vieira Sousa Neto, juiz da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal. Com a palavra, a Des^a Sérgia pede que seja indicado um magistrado que tenha disponibilidade de participação e vontade para tal e que não esteja com acúmulo de atribuições, sugerindo na, oportunidade, o nome da Dr^a Maria Marleide Marciel Queiroz, juíza da 3ª vara de família. Os demais membros ratificaram os nomes anteriormente sugeridos, devendo-se fazer um adendo a relação apresentada ao presidente, com nome da Dr^a Marleide Maciel. O item III da pauta refere-se à apreciação do processo de nº8516649-19.2011.8.06.000, encaminhado ao Conselho Editorial, tendo como interessado, o servidor Edwilson Soares Freire, Analista Judiciário Adjunto, onde sugere um concurso de crônicas para desembargadores e magistrados. Com a palavra, a editora, Dr^a Lúcia Cidrão informou que o servidor ora se encontra afastado do Tribunal de Justiça por estar cursando doutorado em São Paulo. O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pleito, ressaltando que as normas da Política Editorial da Editora do TJ-CE não contemplam, na atual fase de consolidação, a realização de concurso dessa natureza, devendo-se oficializar o interessado acerca da decisão. Item IV - O Presidente do Conselho apresentou aos demais membros o ofício nº37/2012, contendo despacho do Presidente do TJCE,

A: P

submetendo à apreciação do Conselho, a proposta de projeto que contempla a publicação da Revista de Pareceres Administrativos da Consultoria Jurídica da Presidência, com periodicidade anual. O pleito foi aprovado pelos demais membros, parabenizando pela iniciativa e a relevância da proposta apresentada. O desembargador Mendes Forte, enfatizou a importância da transparência nas decisões administrativas para o Judiciário. Foi deliberado que a obra será a próxima publicação da Editora do TJCE, devendo-se oficiar a parte interessada, para tomar ciência da decisão. Item V – A Assessora Institucional apresentou a Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Ceará, Ano 2011 – v.40 - Trimestral com sua nova capa, contendo o selo da editora TJCE. Sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Comunicou na oportunidade, que o Presidente do Conselho Editorial encaminhou ao Diretor da ESMEC, ofício de nº 01/2012/AI-TJ/CE propondo a anuência para que a revista *Themis*, publicação de responsabilidade da ESMEC, passe a ser editada a partir de então, com o selo da Editora do TJCE, dando assim mais respaldo a essa publicação e permitindo que a referida Editora tenha em seu catálogo uma publicação consolidada e respeitada no mercado editorial. O diretor da ESMEC, em resposta ao ofício, afirmou ser uma honra para a Escola da Magistratura, a intenção da editora do Tribunal apor o respectivo selo no periódico *Themis* e que o mesmo se encontra em processo de reestruturação. Melhor momento não haveria, portanto, para que a revista *Themis* passasse a ter o selo da Editora do Tribunal. Dr^a Lúcia informou aos demais membros, que a última publicação da revista *Themis* foi de 2010 e que havia recebido ligações de alunos da escola informando que estavam sendo prejudicados pelo atraso com a publicação da mesma. Em reunião com o Dr. Emílio, o mesmo esclareceu que o edital de seleção de artigos para os dois novos números referentes a 2011 está em fase de elaboração e que os mesmos serão publicados no corrente ano, como também, o referente a 2012. Após, a Assessora Institucional submeteu à apreciação dos demais membros, os modelos elaborados pela equipe de criação do parque gráfico do TJCE para a nova capa da revista *Themis*, sendo aprovada a sugestão apresentada pela Dr^a Lúcia Cidrão com a anuência do diretor da ESMEC; VI – Consolidação das resoluções vigentes e aplicáveis da Corregedoria. O Presidente do Conselho solicitou que seja agendada uma reunião da Assessora Institucional com a Corregedora Geral do TJCE, Desembargadora Edite Bringel a fim de consultar sua anuência para que revista passe a ser editada a partir de agora com o selo da editora do TJCE. Pedindo a palavra, a Dr^a Lúcia afirmou que a mesma já estava agendada para tratar do assunto proposto. Por fim, a Dr^a Lúcia Cidrão fez uma exposição de motivos no sentido de formalizar a participação da servidora Bianca Sarquis Melo Amorim Tavares, Analista judiciário Adjunto, desde a 1^a reunião do Conselho Editorial, auxiliando a editora na elaboração das Atas, convocação dos membros e acompanhamento das deliberações aprovadas pelo Conselho. Os demais membros acolheram a sugestão, devendo-se providenciar as medidas necessárias. Ficou acertado que a próxima reunião ordinária do Conselho Editorial será no dia 07/05/2012. Sem mais a

A. e

tratar, eu, Lúcia Carvalho Cidrão, *Cidrão* lavro esta ata que será aprovada em reunião de 07/05/2012 e vai assinada por mim e pelos demais presentes.

[Handwritten signature]
DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Presidente do Conselho Editorial

[Handwritten signature]
DES. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE
Conselheiro

[Handwritten signature]
DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA
Conselheira

[Handwritten signature]
DR. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Conselheiro